

Presidência**PORTARIA Nº 149, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legis e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA para presidir a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, instituída por meio da Portaria CNJ nº 10, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar o Conselheiro EMMANOEL PEREIRA para integrar e presidir a Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, instituída por meio da Portaria CNJ nº 10, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 142, de 26 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

PORTARIA Nº 149, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legis e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA para presidir a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, instituída por meio da Portaria CNJ nº 10, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar o Conselheiro EMMANOEL PEREIRA para integrar e presidir a Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, instituída por meio da Portaria CNJ nº 10, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 142, de 26 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

Secretaria Geral**Secretaria Processual**

Autos: **ATO NORMATIVO - 0002026-39.2016.2.00.0000**

Requerente: **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**

Requerido: **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**

DESPACHO

Trata-se de ato normativo autuado com objetivo de regulamentar o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados dos tribunais brasileiros.